Illm. Exmo. Snr.

Tendo a Ilma. Camara Municipal desta Cidade
de Sorocaba em Sessão de 10 de Abril do corrente anno
mandado proceder a huma Postura sobre a factura
de Caixões para enterramento de Defuntos, e
Cathalogo com a Tabella dos preços dos mesmos
Caixões, mandados fazer pela dita Camara
em virtude da Postura, e Cathalogo, que
ao Governo Provincial foram presentes, e
tendo a mesma Camara Municipal feito
a Communicação necessaria a bem do Serviço
Publico, e Conservação da Saude dos Habitantes
desta Cidade, e Termo, e não podendo a mesma
Camara Municipal dar execução a dita Postura
sem a Approvação de V. Exa. Snr. a quem
Compete Conforme a Lei de 1 de Outubro
de 1828 Artigo 24 § 2º, e Artigo 71 § 1º
Tem a Camara Municipal desta Cidade
de Sorocaba a honra de Submetter a
Approvação de V. Exa. Snr. a dita Postura
e Cathalogo, que ao Governo Provincial
foram presentes, e tendo a mesma Camara
Municipal desta Cidade de Sorocaba em
Sessão de 14 de Abril do corrente anno
Tomado Conhecimento da Portaria do Governo
da Provincia de S. Paulo = Illm. e Exmo. Snr. Presidente da Provincia
de S. Paulo = Antonio Pinto de Azevedo Portugal
Soares = Joaquim Antonio Gonçalves Gavião
Peixoto = Felippe Pinto de Moraes e Sá
Ferreira dos Santos Galvão Secretario
Antonio José Lopes de Azevedo